



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1827/Ano VIII - 08 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento de CONVÊNIO, firmado com base na lei municipal 11625/2025, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE e a Tênis Clube de Presidente Prudente, esta cederá sua estrutura para desenvolvimento de atividades definidas no anexo plano de trabalho, mediante abate de débitos fiscais que tenha perante a Municipalidade, conforme também especificado no plano de trabalho. A vigência será iniciada em 03 de julho de 2.025 e finalizada em 31 de dezembro de 2.025.

Presidente Prudente, 01 de Julho de 2.025.

Maria Cristina Borges Madeiral - Secretária Municipal de Esporte

Cremilson Julião Rodrigues - Presidente do Tênis Clube de Presidente Prudente (TCPP)

Código identificador: 134c2888-0b97-410b-b645-8c50328c6b70